



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Secretaria Executiva COPAM/MG

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

**Pauta da 58ª Reunião Extraordinária da
Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia,
Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 31 de março de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Renato Teixeira Brandão.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.**
- 4. Exame da Ata da 57ª RO de 23/03/2022.**
- 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:**
5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboreaux - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Fase 2 - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4127/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, Inc. III, Alínea b). Apresentação: Supram LM.
- 6. Encerramento.**

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 25/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44139762** e o código CRC **9E253321**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013984/2022-29

SEI nº 44139762

de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2022.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 046/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado do 19de fevereiro de 2020, bem como no Parecer nº 106/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 05(cinco) dias ao servidor TIAGO DE MELO - MASP 1.378.004-4, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Monte Carmelo/MG, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por não observar os deveres previstos no art. 216, inciso V, VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2022.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 132/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer 54/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade de REPRENSÃO aos servidores: OSVALDO DE SOUZA BOLINA JUNIOR - MASP 1.128.288-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; FELIPE AMANCIO LIMA COSTA - MASP 1.382.632-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; GERSON DOS SANTOS JUNIOR - MASP 1.204.232-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; todos lotados na Penitenciária Professor Aluzio Ignácio de Oliveira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso V, VI e VII, c/c art. 245, caput, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e dos advogados Augusto Carlos Costa - OAB/MG 17.143 e Bruno Borges Silva - OAB/MG 155.099. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2022.
Rogerio Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1613748 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 150/2020, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 079/2020, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/07/2020, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 2002, CONVOCA e CITA, durante 20 (vinte), EDERSON OTONI HERMENEGILDO - MASP 1.389.161-9, há época dos fatos lotado no Centro Socioeducativo Santa Clara, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao_sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@segurança.mg.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente da Comissão

25 1613227 - 1

ATO Nº 176/2022- REVOCAGÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria nº 85/2021 publicado em 25/02/2021, referente o servidor MASP-375.688-9, JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA,ASP, IV/D, em razão de solicitação do servidor, a partir de 23/03/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

25 1613823 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Eduardo Henrique ***** dos Santos, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nova Era/MG, PA/Nº 6120/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Aterro e Desaterrado Três Irmãos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ipanema/MG, PA/Nº 4337/2021, Classe 3. Motivo: perda de objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Município de Piedade de Caratinga, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Piedade de Caratinga/MG, PA/Nº 1307/2022, Classe 2. 2) Auto Posto Ladainha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ladainha/MG, PA/Nº 1332/2022, Classe 2.

- LAC 1 (LOC): 1) Ice Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Mutum/MG, PA/Nº 1312/2022, Classe 4.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Vantec Ltda., Metalurgia do pó, inclusive pegas moldadas; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigoso) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigoso) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minérios não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Timóteo/MG, PA/Nº 1337/2022, Classe 5.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

25 1613789 - 1

Pauta da 58ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Data: 31 de março de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU11Ab462m8py3C1jsJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Renato Teixeira Brandão.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 57ª RO de 23/03/2022.

5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação.

5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laborreus - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Fase 2- Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4127/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, Art. 14, Inc. III, Alínea b). Apresentação: Supram LM.

6. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

25 1613865 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 5 anos e 11 meses e 15 dias, com vencimento em 08/03/2028, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) LAF Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. / Fazenda Veredinha., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia férrea da calha dos cursos d'água e demais coletões hidráulicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Grão Mogol/MG, Protocolo nº 1270/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1613668 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Lucio Mauro Pereira Coelho, Tratamento químico para preservação de madeira, Senhora dos Remédios/MG, PA/Nº 1309/2022, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1613850 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 58ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU11Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 23 de março de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 56ª RO de 26/01/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada - "Ampliação": 5.1 Ibiriterro S/A - Sistema de geração de energia térmoeletrica, utilizando combustível fóssil - Ibirite/MG - PA/SLA/Nº 5853/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 12/05/2028. 6. Processos Administrativos para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araxá/MG - PA/Nº 18847/2005/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, Inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. INDEFERIDA A EXCLUSÃO DAS CONDICIONANTES Nº 03 E 04 E DEFERIDA A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CONDICIONANTE Nº 03, PASSANDO A VIGORAR NOS TERMOS DO PARECER UNICO Nº 0457981/2021, 6.2 Consórcio UHE Guilman Amer - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Nova Era e Antônio Dias/MG - PA/Nº 00194/2019/01/2010 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0002485/2021-07 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. DEFERIDA A EXCLUSÃO DAS CONDICIONANTES Nº 06 E Nº 07 E A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CONDICIONANTE Nº 01, PASSANDO A VIGORAR NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA Nº 31/2022.

Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

25 1613847 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Município de Santo Antônio do Gramma - Santo Antônio do Gramma Gabinete do Prefeito - Estação de Transbordo e Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Santo Antônio do Gramma, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Santo Antônio do Gramma/MG, PA/Nº 834.961/2011 e 830.230/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1613847 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Manoel Silva / Fazenda Tapuia/Brejinho, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Montezuma/MG, Protocolo nº 1262/2022 ANM 83093/2016; 2) Bracene Agropecuária Ltda. / Fazendas Cochá, Gibão e Flexeiras - Mtr. 26.654 / 26.655., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Bonito de Minas/MG, Protocolo nº 1285/2022;

3) Eduardo Lourenço Pereira, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 1298/2016; 4) Luiz Clóvis de Toledo / Fazendas Serra das Araras - Matrículas: 14360; 14362; 14363; 14364;14366; 7827; 7830; 7836; 89327836, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Bonito de Minas/MG, Protocolo nº 1290/2016; 5) Municipio de Mocambo/Baixo, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia férrea da calha dos cursos d'água e demais coletões hidráulicos, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Lagoa dos Patos/MG, Protocolo nº 1331/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona de Minas.

25 1613725 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

1) KMG Frigorífico Ltda. / Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarés,etc), abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e secagem e salga de couros e peles - Janaúba/MG, PA SEI nº 1370.01.0003289/2021-28, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 24/03/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona de Minas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 58ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 31 de março de 2022, às 14h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: 5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboreaux

Nº do Processo SLA: 4127/2021

Tipo de Licença: Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação

Nº Documento SEI: 44395742

DECISÃO DA CÂMARA:

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

INDEFERIDA

RETIRADO DE PAUTA

BAIXADO EM DILIGÊNCIA

ARQUIVAMENTO

SOBRESTADO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

DEFERIDA INDEFERIDA

PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE

OBSERVAÇÃO:

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 12 (DOZE)**ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA; COHAB/MG; CODEMIG; CREA/MG; CMI/MG; SICEPOT/MG; APPA; ANGÁ;****ABENC/MG E UEMG****ENTIDADES AUSENTES: 0 (ZERO)****APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM LM:****QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (DOZE)****Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: 0 (ZERO)****Nº DE VOTOS A FAVOR: 12 (DOZE)****ENTIDADES: SEGOV; SEDE; SEINFRA; COHAB/MG; CODEMIG; CREA/MG; CMI/MG; SICEPOT/MG; APPA; ANGÁ;****ABENC/MG E UEMG****Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : ******Nº DE ABSTENÇÕES: ******Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: ******APURAÇÃO DE VOTOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES APROVADAS****Descrição: ******Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO: ******Nº DE VOTOS A FAVOR: ******Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : ******Nº DE ABSTENÇÕES: ******Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: ******RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO****Nome Completo: Maria das Dôres Rocha****MASP: 1058177-5****Setor: Núcleo dos Órgãos Colegiados****Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de

Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF

Deliberação Copam nº 1.552/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 31/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 44395742 e o código CRC 13EE65A0.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. 58^a RE da CIF de 31/03/2022

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 58^a Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 31 de março de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 57^a RO de 23/03/2022. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboreaux - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Fase 2 - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4127/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, Inc. III, Alínea b). Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 31/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44445705** e o código CRC **CA0B3FB7**.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Forquilha Ltda. / Fazenda Forquilha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Cônego Marinho/MG. PA/nº 1395/2022. Classe 4.

31 1616304 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Estância Dois Corregos Ltda/Fazenda Dos Corregos - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1384/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1); *Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Paracatu/MG - Processo: 1386/2022 - Classe 5.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

31 1616215 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Posto Elito Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA SLA nº 1397/2022, validade até 31/03/2022; 2) Cordeiro & Cia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guiricema e Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 1383/2022, validade até 30/03/2022; 3) Marcos Antônio da Silva - Fazenda Cachoeira, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, São Geraldo/MG, PA SLA nº 1373/2022, Validade até 30/03/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616430 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Extração Pedras Mamona Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 885/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Calcinação Vitoria Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João do Rei/MG, Processo nº 343/2022, Classe 3. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o cancelamento das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) THV Sanearment Eireli, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resídios sólidos urbanos, Paraisópolis/MG, Processo nº 4/2021, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

- LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Duro na Cova Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista/MG, Protocolo nº 59333103/2019, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1615946 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1) Santa Rita Reciclagem Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Santa Rita do Sapucaí/MG, Protocolo nº 24329976/2018, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1616408 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- (LAC 1) - Licença de Operação Corretiva: 1) Rotavi Industrial Ltda. em Recuperação Judicial - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG, PA/nº 2138/2021, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

31 1616408 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 58ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJl4w>, no dia 31 de março de 2022, as 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 57ª RO de 23/03/2022 APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação. 5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboraços - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Fase 2 - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4127/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 2197/2016 art. 14, Inc. III, Alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

31 1616365 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- RENLO: 1) Eutra – Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação da madeira, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 11801/2004/001/2019, Classe 4. Motivo: ausência de informações.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (RENLO): 1) Edmilson Lopes Freitas - ME, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Secagem e salga de couros e peles, Inhapim/MG, PA/Nº 1756/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/03/2028.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Santa Maria Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Compostagem de resíduos industriais, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1403/2022, Classe 3. 2) Mineração Panceirí Minas Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Pilhas de rejeito/estéril, Divinópolis/MG, PA SLA nº 1407/2022, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

31 1616413 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC 1): 1) Alto da Serra Comercio de Minérios Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guiricema e Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 1561/2021, Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616446 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Santa Maria Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Compostagem de resíduos industriais, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1403/2022, Classe 3. 2) Mineração Panceirí Minas Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Pilhas de rejeito/estéril, Divinópolis/MG, PA SLA nº 1407/2022, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616446 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.687, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 21.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “l” do inciso I, o item 3 da alínea “b” e os itens 2 e 3 da alínea “d” do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

1 (...)

2 –º Suplente: Ten-Cel PM Sandro Vieira Corrêa

II – (...)

b (...)

3 –º Suplente: Mariana Pereira Ramos

(...)

d (...)

2 –º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti

3 –º Suplente: Denise Bernardes Couto”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

31 1616354 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com licença de instalação e licença de operação (LAC 1): 1) WL Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, ANM/Nº 830.223/2012, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 2250/2020, Classe 2. Motivo: insuficiência dos estudos, causada pela classificação equivocada do estágio da vegetação da área requerida para intervenção. A área de intervenção requerida é da bioma Mata Atlântica, caracterizada como estágio médio, e não inicial conforme informado pelo empreendedor, sendo necessário a apresentação de EIA/RIMA, conforme determina o art. 32, da Lei 11.428/2006.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Imperial Agro Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e criação de bovinos, São Romão/MG, Protocolo nº 1364/2022; 2) Elawan Eólica Barra IX S.A., Usina eólica, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 1376/2022. Concedida com condicionantes; 3) Aurora Energias Renováveis VII Ltda., Usina solar fotovoltaica, Verdelândia/MG, Protocolo nº 1396/2022; 4) Delfladyer Allan de Sousa 00*.***.***/97, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Divinópolis/MG, Processo nº 1382/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

31 1616357 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Imperial Agro Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e criação de bovinos, São Romão/MG, Protocolo nº 1364/2022; 2) Elawan Eólica Barra IX S.A., Usina eólica, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 1376/2022. Concedida com condicionantes; 3)